



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ADAIR RABELO NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
381	11	1	1	31	1	2	3.3.90.30	100	Municipal	18.496,24

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GUIDO EBERHARDT JUNIOR ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.312.299/0001-97.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RODO60 CM	17,99	30,00	un	17,99	17,99
1/2	vassoura	12,50	20,00	UN	12,50	12,50
1/3	PA COM CABO	9,99	15,00	un	9,99	9,99
1/4	PANO DE CHAO	9,65	100,00	UN	9,65	9,65
1/5	FRANELA AMARELA	3,49	80,00	UN	3,49	3,49
1/6	PANO DE PRATO	8,69	50,00	un	8,69	8,69
1/7	SABAO EM PO 01KG	12,18	70,00	un	12,18	12,18
1/8	SABAO EM BARRA GLICERINADO	8,99	40,00	UN	8,99	8,99
1/9	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	2,99	100,00	UN	2,99	2,99
1/10	DESINFETANTE 2L	6,49	100,00	UN	6,49	6,49
1/11	SACO DE LIXO 100 LT		100,00	UN	3,89	3,89

1/12	SACO DE LIXO 50 LT		100,00	UN	3,89	3,89
1/13	SACO DE LIXO 30LT		120,00	UN	3,79	3,79
1/14	DESENGORDURANTE LIMPEZA		50,00	un	7,39	7,39
1/15	DESENGORDURANTE BANHEIRO		30,00	UN	9,29	9,29
1/16	AGUA SANITARIA		90,00	UN	22,45	22,45
1/17	ALCOOL 70% 1L		50,00	UN	7,49	7,49
1/18	ALCCOL GEL		50,00	un	4,89	4,89
1/19	BALDE DE LIXO 50 LT		25,00	un	47,40	47,40
1/20	BALDE DE LIMPEZA 20 LT		30,00	un	13,30	13,30
1/21	PAPEL TOALHA		100,00	CX	10,99	10,99
1/22	ESPONJA LAVA LOUÇA		40,00	un	2,55	2,55
1/23	ESPONJA DE AÇO 60 G.		40,00	PC	4,29	4,29
1/24	PAPEL HIGIENICO		80,00	UN	17,15	17,15
1/25	SABONETE LIQUIDO 5 LT		50,00	un	37,98	37,98
1/26	maskara descartavel		50,00	UN	45,09	45,09
1/27	LUVAS PARA LIMPEZA		6,00	UN	42,99	42,99
1/28	AVENTAL		10,00	UN	15,29	15,29
1/29	BOM AR SPRAY		20,00	UN	9,15	9,15
1/30	INSETICIDAS		15,00	un	8,09	8,09
TOTAL VENCEDOR						18.496,24

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL de ALEXÂNIA-GO, aos 09/01/2023.

ADAIR RABELO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA